



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05485/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.295.922,57 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00269 - 12.368.2001.1006 - 44905100 1.418.896,57

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000041 - MORADIA MELHOR - MELHORIAS HABITACIONAIS RELATIVA

00270 - 16.482.5005.1128 - 44905100 877.026,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.295.922,57

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.295.922,57

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal